
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: pn312ygj <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 04/03/2026 Moção de pesar nº 305/2026 Protocolo nº 1517/2026</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Chico Guarnieri</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma: A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por seus membros, manifesta seu mais profundo pesar pelo falecimento da Sra DORACI FERREIRA BENÍCIO TEIXEIRA, ocorrido em 02 de fevereiro de 2026, na cidade de Barra do Bugres-MT, estendendo aos familiares e amigos os mais sinceros sentimentos de solidariedade, conforto e condolências.

## JUSTIFICATIVA

O deputado CHICO GUARNIERI manifesta profundo pesar pelo falecimento da senhora **DORACI FERREIRA BENÍCIO TEIXEIRA**, que era casada com Benício Sebastião Teixeira, deixando 3 filhos, 7 netos e bisnetos e avó da minha colabora ELAINE.

A Sra Doraci era moradora de Barra do Bugres há 44 anos, sendo conhecida por ser uma pessoa acolhedora, comprometida, correta, responsável com seus deveres.

Era funcionária pública aposentada, tendo trabalhado longos anos na função de zeladora no hospital municipal. Era conhecida no meio de sua fé: Membro da igreja congregação cristã do Brasil por 20 anos servia a Deus com muita dedicação .

Neste momento de dor e saudade, esta Casa de Leis se solidariza com os familiares, amigos e toda a comunidade enlutada, rogando a Deus que, em Sua infinita misericórdia, conforte os corações, acolha sua alma em descanso eterno e conceda paz e serenidade a todos que sentem sua partida.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 04 de Março de 2026



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Chico Guarnieri**  
Deputado Estadual